**QUINTO TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 054/2014**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2014, conforme a **Dispensa de Licitação 001/2014**, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto nº. 101, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL DE MISERICORDIA DA PAROQUIA DE MATUPÁ – ASMPM**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.772.048/0001-86, com sede na Rua 14 nº 43, Bairro Centro, na Cidade de Matupá/MT, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **MARCOS ROGERIO GIUSTI**, portador da Carteira de Identidade nº 3434523 SSP/SC e CPF 991.148.529-34, doravante denominado **CONTRATADO**, aditam o presente contrato, como segue:

**01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO -** O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula Terceira – Valor e Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº. 054/2014 e com fundamento na Lei 8.666/93 *Art. 57. Inciso II e Artigo 65, parágrafos 1º e 2º.*

**02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO –** Este Termo tem por finalidade, alterar a *Cláusula Terceira – Valor e Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários* do Contrato 054/2014, **LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA COZINHA DO CENTRO SOCIAL MARIA MISSIONÁRIA PARA AS ATIVIDADES DA COZINHA EXPERIMENTAL A SER DESENVOLVIDA COM GRUPOS DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE,** de acordo com o termo de referencia e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do **Edital 050/2014 da respectiva Dispensa de Licitação 01/2014.**

**03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**
Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a vigorar com as seguintes redações:

***Cláusula Terceira - Do Valor***

O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda, será aditado a importância de R$ **6.978,72** (Seis mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), que serão pagos em 12 (Doze) parcelas mensais de **R$ 581,56** (Quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta e seis centavos)**.**

***Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários***

**4.1 -** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de orçamentária citada abaixo:

**Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde – 3390.39.000 – Pessoa Jurídica – Fonte e destinação de Recursos: 0100000000 – R$ 6.978,72**

**04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

**05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 04 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE:**

_____
**VALTER MIOTTO FERREIRA**
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

_____
**ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL DE MISERICÓRDIA DA PARÓQUIA DE MATUPÁ – ASMP**
**CNPJ 24.772.048/0001-86**
**MARCOS ROGERIO GIUSTI**
CPF 991.148.529-34

**TESTEMUNHAS:**

_____
MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
CPF: 535.241.951-72

_____
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15